

**PORTARIA Nº. 095/2018**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - REVOGAR** as Portarias que concederam gratificações aos servidores abaixo listados, as quais incidiram sobre os vencimentos:

- 01 - Maria Elizabete Durães Fonseca;
- 02 - Joana Regina De Oliveira;
- 03 - Antônio Humberto Rodrigues;
- 04 - Fabricio Muniz Alves;
- 05 - José Pedro Rodrigues Marçal;
- 06 - Diego Rodrigues de Souza;
- 07 - Geliane Alves Fonseca Nobre;
- 08 - Maria Cleonice Magalhaes Santos;
- 09 - Alexandre Alves Celestino Melo;
- 10 - Edmar Muniz Ramos;
- 11 - Edna Ruas Santos Muniz;
- 12 - Henrique Ramos Dos Santos;
- 13 - Oseias de Paula Ferreira Silva;
- 14 - Emerson Soares da Costa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2018**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 12 de novembro de 2018.

  
**LARRAVARDIER BATISTA CORDEIRO**  
Prefeito de Ibiaí/MG

